



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2671

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:**

- **Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 078/2020.** (J. S. da Silva de Barra do Rocha - Me.)
- **Extrato de Contrato Resumo do Contrato Nº 160/2020 - Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 078/2020.** (J. S. da Silva de Barra do Rocha - Me.)
- **Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 079/2020.** (Maleiko Confecções Eireli.)
- **Extrato de Contrato Resumo do Contrato Nº 161/2020 - Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 079/2020.** (Maleiko Confecções Eireli.)

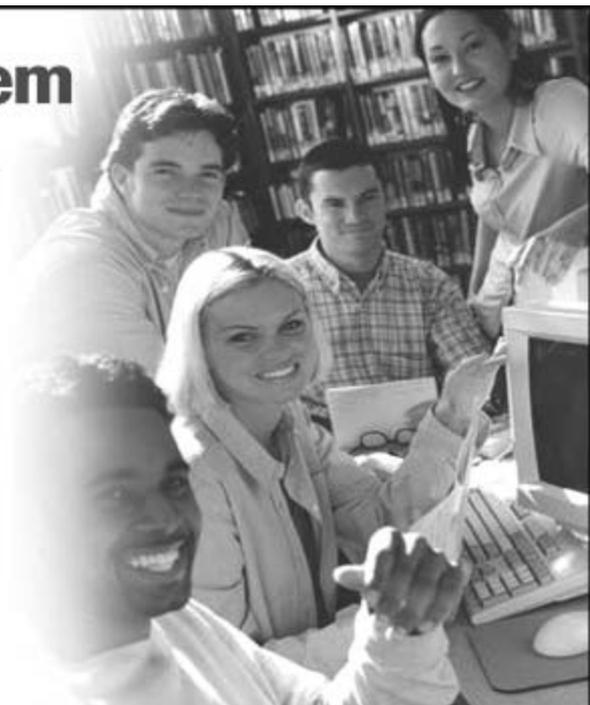
### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Dispensas de Licitações



### Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

#### ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** J. S. DA SILVA DE BARRA DO ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.011.110/0001-05, estabelecida à Avenida Ribeirão, nº 119, Centro, Barra do Rocha – Bahia, CEP 45.560-000, através de seu Sócio-Gerente, JONATAS SANTOS DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 13.309.952-01 SSP/BA e CPF nº 051.388.755-58.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CELULARES, DESTINADO ÀS EQUIPE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA PARA CUMPRIR ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE DINÂMICA DE ENSINO REMOTO DURANTE A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO /ATIVIDADE	2130	GESTÃO DO SALARIO DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	04	SALARIO DA EDUCAÇÃO

**VALOR ESTIMÁVEL:** R\$. 6.450,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 04 DE MAIO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima  
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FYUVCOPN/+JMEDPYWORZG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**Prefeitura Municipal de Barra do Rocha**  
**Estado da Bahia**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 160/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

**CONTRATADO:** J. S. DA SILVA DE BARRA DO ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.011.110/0001-05, estabelecida à Avenida Ribeirão, nº 119, Centro, Barra do Rocha – Bahia, CEP 45.560-000, através de seu Sócio-Gerente, **JONATAS SANTOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 13.309.952-01 SSP/BA e CPF nº 051.388.755-58.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CELULARES, DESTINADO ÀS EQUIPE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA PARA CUMPRIR ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE DINÂMICA DE ENSINO REMOTO DURANTE A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO /ATIVIDADE	2130	GESTÃO DO SALARIO DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	04	SALARIO DA EDUCAÇÃO

**VALOR ESTIMÁVEL:** R\$. 6.450,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** De: 04/05/2020 a 03/06/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE MAIO DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

### ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO: MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 11.967.826/0001-40, estabelecida à Rua Venus, nº 300 A, Bairro Jardim Acácia, Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.004-416, através de sua representante legal, Claudio Dorea de Britto Vieira, brasileiro, maior, empresário, residente na Rua Alto do Murici, nº 205 G, Bairro Colki de Figueiredo, Feira de Santana-BA, portador da CNH nº 06126028757 DETRAN/BA e CPF nº 051.498.135-08.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAMENTADO NO ART. 4º DA LEI N. 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, BEM COMO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 916 DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EM SAUDE – COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	14	TRANSF REC. SUS

**VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 41.070,00 (QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS)**, para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 08 DE MAIO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima  
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FYUVCOPN/+JMEDPYWORZG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**Prefeitura Municipal de Barra do Rocha**  
**Estado da Bahia**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 161/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

**CONTRATADO:** MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 11.967.826/0001-40, estabelecida à Rua Venus, nº 300 A, Bairro Jardim Acácia, Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.004-416, através de sua representante legal, Claudio Dorea de Britto Vieira, brasileiro, maior, empresário, residente na Rua Alto do Murici, nº 205 G, Bairro Colki de Figueiredo, Feira de Santana-BA, portador da CNH nº 06126028757 DETRAN/BA e CPF nº 051.498.135-08.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAMENTADO NO ART. 4º DA LEI N. 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, BEM COMO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 916 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EM SAUDE – COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	14	TRANSF REC. SUS

**VALOR ESTIMÁVEL:** R\$. 41.070,00 (QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** De 08/05/2020 a 30/06/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE MAIO DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196